

APOSTILA DE DOCUMENTOS

É necessário providenciar o reconhecimento da assinatura da autoridade que assinou o documento, caso o signatário não tenha firma neste Tabelionato.

Exemplo de alguns documentos:

- ✓ Histórico escolar
- ✓ Certificados
- ✓ Traduções

Observações

- ✓ Documentos públicos emitidos por cartórios extrajudiciais de Salvador não necessitam de reconhecimento de assinatura de Sinal Público.
- ✓ Outros documentos particulares aceitos pelas instituições estrangeiras deverão ser apresentados com a(s) assinatura(a) reconhecida(s).
- ✓ Para documentos pessoais como RG, Certidão de Nascimento e etc. é necessário a apresentação do original para que seja apostilado a cópia autenticada.
- ✓ Para documento em língua estrangeira é necessário que esteja acompanhado da tradução juramentada e com firma reconhecida do tradutor.